

**PROJETO DE
LEI Nº. 023/2021**

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA OS EVENTOS COMEMORATIVOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA.

Art. 1º. Fica instituído o dia municipal das manifestações culturais afro-brasileiras, a ser comemorado anualmente no dia 15 (quinze) de novembro de cada ano, passando a constar no calendário oficial de eventos culturais do Município de Madalena – CE.

Art. 2º. Os eventos referidos no art. 1º têm como referência inicial os festejos aos Mestres da Jurema e aos Encantados, podendo o Município de Madalena contar com apoio logístico e financeiro da Iniciativa Privada, especialmente de entidades/organizações sugeridas por simpatizantes e seguidores da Cultura Afro-brasileira no Município.

Art 3º. Na referida data o Poder Executivo realizará atividades recreativas e culturais voltadas para a valorização da Cultura Afro-brasileira, por meio de apresentações artístico-culturais, tais como danças, músicas, peças teatrais e outras produções cênicas, etc. características da Cultura Afro-brasileira, podendo formalizar parcerias com os Conselhos Municipais da Educação e da Cultura.

Art. 4º. As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, ficando facultadas parcerias com a Iniciativa Privada para tais fins.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Junho de 2021.


Francisco Ednaldo de Sousa Almeida
Vereador (Autor)

RECEBI
01.07.2021
MUNICÍPIO DE MADALENA


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei inclui no calendário oficial do Município de Madalena a data comemorativa do dia das manifestações culturais afro-brasileiras, tendo como suporte constitucional o inciso VI do artigo 5º da Carta Republicana, que assim dispõe: É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

A cultura Afro-brasileira está completando 50 (cinquenta) anos de tradição no Município de Madalena, pois tem sua origem no ano de 1971, tendo como idealizadora-mãe a Sra. Maria Crispim de Lima (Maria Cancão), que juntamente com outros seguidores e simpatizantes da Cultura Africana, integram a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ”, que tem como atividade mais expressiva em Madalena a realização dos festejos na Tenda Zé Pelintra e Maria Padilha, na Barragem “Zeca Barbosa” (Barragem Umari), um evento que tem se tornado cada vez mais tradicional em Madalena, pois os festejos têm contribuído para despertar reflexões sobre a dinâmica social, em busca da igualdade de condições e direitos entre os diversos segmentos raciais e religiosos de nosso país, pois as atividades voltadas para dá visibilidade cultural aos Mestres da Jurema e Encantados (Sereia Janaína), são realizadas por meio de atividades e expressões artísticas identificadoras da Cultura Afro-brasileira em Madalena.

Como é do conhecimento de todos os Edis desta Egrégia Casa, os povos africanos foram trazidos para o Brasil inicialmente pelos colonizadores portugueses, para trabalharem na condição de escravos, uma mentalidade doentia da época que admitia a superioridade da raça branca européia como se fosse a única a ter direito a uma vida com dignidade, distorção essa que foi corrigida mais tarde, trazendo igualdade de condições para todos os povos que compõem a nação brasileira, entre eles os citados povos africanos, que trouxeram pra cá riquíssimos componentes culturais que hoje integram o patrimônio histórico e cultural do nosso Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2021.



Francisco Ednaldo de Sousa Almeida
Vereador (Autor)